



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5101, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

“Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018, e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI Nº 2833 de 09/03/2018,
DECRETA:

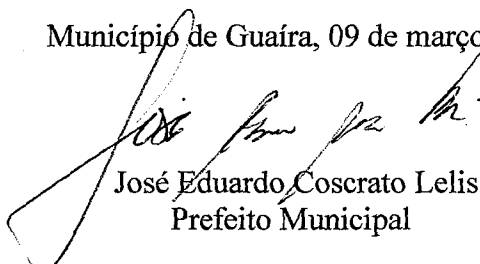
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 101.072,97 (cento e um mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
731 15.452.0005.1007.0000 Constr., Reforma e Ampl. de Próprios Públicos 101.072,97
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 019 CONSTRUÇÃO CRAS CONT. REPASSE 795024/13

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 101.072,97 (cento e um mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

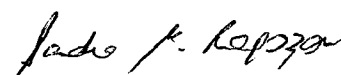
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos